



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PROCESSO Nº 001/2016

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, através da Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 65 de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para realização do Concurso Público para o Quadro de Profissionais do Município de São Bonifácio SC, previsto nas Leis Complementares Municipal nº 002/1995, 004/1995 de 30/06/1995, 033/2000 de 07/12/2000, 095/2010 de 23/09/2010, 104/2011 de 12/12/2011, 129/2015 de 23/09/2015 e 130/2015 de 23/09/2015, o qual se regerá de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

O candidato concorrerá a uma das vagas previstas ou com previsão de cadastro de reserva, neste Edital e para as vagas a serem criadas e que vagarem futuramente até a validade deste Concurso Público oferecidas para apenas um dos cargos/funções vagas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código	Número de Vagas	Categoria Profissional	Requisitos/Exigências
1.01	CR*	Auxiliar Administrativo II	1º Grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.
1.02	CR*	Assistente Administrativo II	2º Grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar
1.03	CR*	Contador	Curso Superior completo e registro no respectivo órgão de classe.
1.04	01	Médico	Conclusão do Curso de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.
1.05	CR*	Pedagogo Social	Curso Superior completo em Pedagogia, com Pós-Graduação em Psicopedagogia.
1.06	CR*	Professor Educação Infantil	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior – Magistério com habilitação em Educação Infantil e experiência comprovada.
1.07	CR*	Professor Ensino Fundamental 1ª a 5ª Série	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior específico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
1.08	CR*	Professor Educação Física	Conclusão do Curso Superior de Educação Física, com registro no Ministério da Educação.
1.09	01	Professor de Língua Alemã	Conclusão do Curso Superior completo em curso afim ou formação

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

			similar amparada pela legislação nacional vigente para a docência da Língua Alemã em todas as séries do Ensino Fundamental.
1.10	02	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	Alfabetizado
1.11	01	Operador de Máquina II	1º Grau completo ou experiência de 1 ano e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.
1.12	01	Motorista II	1º Grau completo, experiência de 1 ano e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.
1.13	02	Auxiliar de Serviços Gerais	1º Grau Completo ou 06 meses de experiência em atividade similar
1.14	CR*	Motorista Socorrista (SAMU)	2º Grau Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou “E”. Curso de Motorista Socorrista, ministrado por instituição especializada, Curso de Veículo de Emergência e Curso de Suporte Básico de Vida em Atendimento Pré Hospitalar.
1.15	CR*	Técnico de Enfermagem (SAMU)	Curso de Técnico de Enfermagem, devidamente reconhecidos e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem COREN e Curso de Suporte Básico de Vida em Atendimento Pré Hospitalar.

* - CR (CADASTRO DE RESERVA)

As atribuições dos cargos são as relacionadas nas Leis Complementares Municipais nº 002/1995, 004/1995 de 30/06/1995, 033/2000 de 07/12/2000, 095/2010 de 23/09/2010, 104/2011 de 12/12/2011, 129/2015 de 23/09/2015 e 130/2015 de 23/09/2015.

II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos iniciais dos cargos em concurso terão como base o mês da contratação.

Código	Categoria Profissional	Carga Horária	Vencimento
1.01	Auxiliar Administrativo II	40 h	R\$ 880,00
1.02	Assistente Administrativo II	40 h	R\$ 880,00
1.03	Contador	40 h	R\$ 1.813,42
1.04	Médico	40 h	R\$ 2.817,62
1.05	Pedagogo Social	40 h	R\$ 1.827,79
1.06	Professor Educação Infantil	20 h	R\$ 1.376,84
1.07	Professor Ensino Fundamental 1ª a 5ª Série	20 h	R\$ 1.376,84

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1.08	Professor Educação Física	40 h	R\$ 2.753,65
1.09	Professor de Língua Alemã	40 h	R\$ 2.753,65
1.10	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	40 h	R\$ 880,00
1.11	Operador de Máquina II	40 h	R\$ 880,00
1.12	Motorista II	40 h	R\$ 880,00
1.13	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	R\$ 880,00
1.14	Motorista Socorrista (SAMU)	40 h	R\$ 880,00
1.15	Técnico de Enfermagem (SAMU)	40 h	R\$ 880,00

Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto nº. 3.298/99.

III. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Pessoal, localizado a Avenida 29 de Dezembro, 12 – São Bonifácio - SC, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.
2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda.
3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.
6. Não haverá inscrição condicional nem por correspondência.
7. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
8. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da cédula de identidade e CPF e informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF, Identidade, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, o respectivo Cargo e apresentar 01 (uma) fotografia de tamanho 3 por 4 centímetros.
9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá mencionar a sua condição no Requerimento de Inscrição e encaminhar pessoalmente ou por procurador, no período das inscrições e endereço previsto do item III.1.
- 9.1. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

- 9.2. Solicitação de prova especial se for o caso.
- 10 . O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no telefone 3252-0111, www.saobonifacio.sc.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, Setor de Pessoal.

IV. DA PROVA

1. Este concurso constará de prova de caráter eliminatório, que avaliará a aptidão funcional dos candidatos para o desempenho das funções a serem executadas no exercício do cargo.
2. A Prova Escrita será do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões e três alternativas de resposta cada questão, das quais apenas uma deverá ser assinalada, e abrangerá assuntos de conhecimentos específicos nas respectivas áreas de atuação dos cargos e a nota final, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com a seguinte equação:
 $nf = (na / 2)$, onde “**na**” representa o número de acertos da prova.
3. Farão Prova Prática os seguintes cargos:

Auxiliar Administrativo II
Assistente Administrativo II
Auxiliar de Manutenção e Conservação II
Operador de Máquina II
Motorista II
Auxiliar de Serviços Gerais
Motorista Socorrista (SAMU)

- 3.1 Para todos os Cargos descritos no item 3, além da Prova Escrita, terá Prova Prática, que será na escala de zero a dez, e tem por objetivo verificar a adequação das habilidades técnicas do candidato às tarefas e condições da função para o cargo.
4. A nota final será a média das notas das provas, considerando-se peso 4 (quatro) para a prova escrita, e peso 6 (seis) para a prova prática, calculando-a mediante a seguinte equação: Nota final = Média das Notas da Prova Escrita x Peso 4 (quatro) + Nota da Prova Prática x Peso 6 (seis) dividido por 10.
5. Somente será considerado habilitado na prova o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.
6. A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.
7. O candidato deverá transpor os resultados das questões para grade de respostas, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade.
8. Questões rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada, na grade de respostas, serão consideradas como marcadas incorretamente pelo candidato.
9. Para fins de correção da prova, somente será considerada a grade de respostas, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

10. No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:
 - 10.1. - Candidato mais idoso;
 - 10.2. - candidato com maior encargo familiar; e,
 - 10.3. - permanecendo o empate, será realizado um sorteio na presença dos empatados.

V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova escrita será realizada no dia 06 de março de 2016, com início às 09:00 horas, para todos os cargos, na Escola de Educação Básica São Tarcisio – Avenida 29 de Dezembro – Centro – São Bonifácio – SC. A prova prática será realizada das 13:00 às 18:00 horas, em local a ser informado durante a realização da prova escrita, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
2. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não se admitindo qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
3. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
 - 3.1. Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
 - 3.2. Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
 - 3.3. O número do Caderno de Prova será identificado na lista de presença de cada candidato e o cartão de respostas será identificado apenas com o número do caderno de prova.
4. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no CONCURSO PÚBLICO, nas dependências do local de aplicação da prova.
5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, implicando a ausência na sua eliminação do CONCURSO PÚBLICO.
6. Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
7. O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão do Concurso Público, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.
8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

9. Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão no local até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
10. O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Concurso Público.
11. Por razões de ordem Técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do CONCURSO PÚBLICO com anuência da Comissão do Concurso Público, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso.
12. Para elaboração, multiplicação, realização e correção das provas, a Prefeitura Municipal poderá contratar pessoa física ou jurídica, a fim de manter isenção sobre o processo e métodos de avaliação.
13. As demais regulamentações para as provas do CONCURSO PÚBLICO constam no Anexo I deste Edital.

VI. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

Os conteúdos programáticos de cada cargo constam no Anexo II deste Edital.

VII. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
 - 1.1. Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
 - 1.2. Com relação à prova escrita (questões objetivas) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à realização da prova.
 - 1.3. Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
2. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura de SÃO BONIFÁCIO/SC.
3. Após o julgamento pela Comissão do Concurso Público, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial. Se resultar em alteração do gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas novamente, conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
5. Os pedidos de revisão de provas e notas somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, em até 02 (dois) dias úteis a contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação dos candidatos aprovados pelo concurso, com respeito somente às suas próprias provas, ficando vedados, a qualquer tempo e condição, pedidos de revisão de provas e notas de terceiros.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

6. No pedido de Revisão de provas, será apresentado juntamente com a Comissão de Concurso e apenas uma vez ao candidato o Caderno de Provas com respectivo Gabarito, ficando impedido de fazer qualquer alteração ou cópia.

VIII. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições para o cargo;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
8. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
9. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
10. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
11. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;
12. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
13. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Prefeitura de SÃO BONIFÁCIO SC. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde admissional não poderá ser contratado.
14. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - carteira de identidade;
 - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - habilitação exigida pelo item I deste Edital;
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha.
 - CPF.

IX. DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO CONTRATO.

I. DO REGIME

1. O Regime jurídico adotado pelo Município de São Bonifácio é o Estatutário.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação dos aprovados, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo do Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 37, Inc. III, da Constituição Federal.

2.1 Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado no concurso público, será convocado com prioridade sobre novos concursados, para assumir cargos.

2.2 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO BONIFÁCIO, pela ordem decrescente de classificação, respeitadas as despesas totais com pessoal, segundo os limites prudenciais e totais pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

X. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência são asseguradas o direito de inscrição no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99.
2. São reservados 5% das vagas abertas por este edital, para cada cargo, aos portadores de deficiência de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº. 3.298/99, caso não houver candidato inscrito ou aprovado as vagas reservadas serão disponibilizadas para os demais candidatos aprovados.
3. O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.
4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
5. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia do CONCURSO PÚBLICO, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
6. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Concurso Público, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Será divulgado o gabarito das questões da prova e as notas dos candidatos habilitados em mural da Prefeitura Municipal, após a realização da prova.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

3. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.
4. Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não contratação.
5. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura de SÃO BONIFÁCIO/SC.
6. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 30(trinta) dias para tomar posse d respectivo cargo. Se não tiver interesse imediato, este deverá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação, podendo ser chamado o próximo classificado. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, e afixados em mural na Prefeitura de SÃO BONIFÁCIO/SC.
7. O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento de Concurso e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.
8. Os cartões resposta deste Concurso Público, Modalidade- Emprego Público bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
9. Faz parte deste Edital o Anexo I – do regulamento para as provas do CONCURSO PÚBLICO.
10. Faz parte deste Edital o Anexo II – dos conteúdos programáticos.
11. Faz parte deste edital o anexo III – do requerimento do candidato portador de necessidades especiais.
12. Faz parte deste edital o anexo IV – do formulário de envio de títulos.
13. Faz parte deste Edital o Anexo V – Formulário para recurso.
14. Faz parte deste edital o anexo VI – da ficha de inscrição
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Prefeito Municipal.
SÃO BONIFÁCIO (SC), 12 de janeiro de 2016.

LUIS ROHLING

Presidente da Comissão do Concurso Público

Fica homologado o presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016**, a data, o local e o horário da prova.

SÃO BONIFÁCIO (SC), 12 de janeiro de 2016.

LAURINO PETERS

Prefeito Municipal

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO I - do Edital 001/2016

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. As provas escritas terão início às 09 (nove) horas.
2. Não será admitida a entrada de Candidato após o horário, e/ou que não estiver munido do Cartão de Identificação fornecido no ato da inscrição e de Documento de Identificação.
3. Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.
4. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras.
5. Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Concurso do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
6. As provas terão um prazo mínimo de realização de 15 (quinze) minutos.
7. As provas escritas terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas.
8. O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.
9. É expressamente proibido fumar nos locais das provas.
10. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta e o cartão de respostas será identificado apenas com o número do caderno de prova.
11. Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer no corredor.
12. Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
13. Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues ao Coordenador do Concurso Público, acompanhado dos três últimos candidatos.

SÃO BONIFÁCIO (SC), 12 de janeiro de 2016.

LUIS ROHLING

Presidente da Comissão do Concurso Público

Fica homologado o presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2016**, a data, o local e o horário da prova.

SÃO BONIFÁCIO (SC), 12 de janeiro de 2016.

LAURINO PETERS

Prefeito Municipal

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO II - do EDITAL 001/2016

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS 20 questões

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.01	Auxiliar Administrativo II				
<p>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípio Básico da Administração Pública, Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública - Publicidade. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Características - Licitações - Princípios Gerais - Modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista. Expediente Funcional e Organizacional. Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório. Conceito de Documentação e sua Terminologia.</p> <p>PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:</p> <p>A Prova Prática de Digitação consistirá na digitação, gravação e impressão de um texto alfanumérico, no intervalo de 7 (sete) minutos;</p> <p>O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética;</p> <p>Deverá ser utilizado o Word como editor de texto;</p> <p>A média é de 600 caracteres;</p> <p>Os pontos obtidos na prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a 5 (cinco) serão somados aos pontos da primeira fase da classificação;</p> <p>Estará reprovado o candidato que na prova prática de digitação obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.</p> <p>Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">Número de caracteres;Tempo de duração;Número de erros.					
FATOR: CARACTERES	DO TEXTO	FATOR:	TEMPO	FATOR: ERRO	NOTA FINAL
Total dos caracteres	Escala de zero a dez, proporcional à quantidade de caracteres digitados.	7 minutos 6 minutos 5 minutos 4 minutos 3 minutos 2 minutos minutos	+ 0,00 + 1,00 + 2,00 + 3,00 + 4,00 + 5,00	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação.	A+B-C=NF

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1.02	Assistente Administrativo II				
<p>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípio Básico da Administração Pública, Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública - Publicidade. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Características - Licitações - Princípios Gerais - Modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista. Expediente Funcional e Organizacional. Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório. Conceito de Documentação e sua Terminologia.</p> <p>PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:</p> <p>A Prova Prática de Digitação consistirá na digitação, gravação e impressão de um texto alfanumérico, no intervalo de 7 (sete) minutos; O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética; Deverá ser utilizado o Word como editor de texto; A média é de 600 caracteres; Os pontos obtidos na prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a 5 (cinco) serão somados aos pontos da primeira fase da classificação; Estará reprovado o candidato que na prova prática de digitação obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">Número de caracteres;Tempo de duração;Número de erros.					
FATOR: CARACTERES	DO TEXTO	FATOR:	TEMPO	FATOR: ERRO	NOTA FINAL
Total dos caracteres	Escala de zero a dez, proporcional à quantidade de caracteres digitados.	7 minutos 6 minutos 5 minutos 4 minutos 3 minutos 2 minutos	+ 0,00 + 1,00 + 2,00 + 3,00 + 4,00 + 5,00	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação.	A+B-C=NF

1.03	Contador
<p>Contabilidade Geral; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Encerramento de Exercício e Apuração de</p>	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Resultado; Provisão para Imposto de Renda; Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública; Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais; Prestação de Contas; Controle Interno e Externo; Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.04	Médico
<p>PEDIATRIA</p> <ul style="list-style-type: none">- aleitamento materno - alimentação no 1º ano- crescimento e desenvolvimento neuropsico motor (aspectos emocionais)- doenças respiratórias da infância- terapia de rehidratação oral- vacinação - Programa Nacional de Imunização- desnutrição- diarreias agudas- patologia da constituição - nutrição - crescimento: hipovitaminose, baixa estatura.- patologia do trato gastrointestinal: síndrome da má absorção, diarreia crônica, icterícia colestática, mucoviscidose, patologia do trato urinário, infecção do trato, urinário, síndrome nefrítica e nefrótica.- diagnóstico precoce de câncer na infância- doenças infecciosas e parasitárias- acidentes na infância - intoxicações exógenas- diabetes- distúrbios do aprendizado- distúrbios reativos da conduta- deficiência mental- intercorrência do período neonatal- prematuridade e retardo do crescimento intra-uterino- afecções dermatológicas mais comuns na infância- intercorrências cardiológicas à nível ambulatorial- relação médico-paciente <p>GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino- identidade sexual, desenvolvimento emocional.- puberdade normal e patológica- ciclo menstrual e suas disfunções- ginecologia da infância e da adolescente- assistência às patologias ginecológicas gerais- exame físico e métodos complementares em ginecologia- esterilidade e infertilidade feminina- doenças sexualmente transmissíveis- planejamento familiar- assistência ao pré-natal e parto- puerpério normal e patológico- psicologia da gravidez, parto e puerpério.- patologias benignas de mama e colo uterino: cervicite, metaplasia, tumores.	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

- câncer ginecológico e da mama - diagnóstico precoce e prevenção
- climatério, menopausa
- diagnóstico clínico e laboratorial da gestação
- propedêutica obstétrica
- patologia do ciclo grávido-puerperal
- doença hipertensiva da gravidez
- prematuridade e retardo do crescimento
- drogas no ciclo grávido-puerperal
- gravidez de alto risco
- aspectos psicológicos das crises vitais: menarca e climatério
- relação médico-paciente
- doenças do aparelho respiratório

CLÍNICA MÉDICA

- doenças do aparelho respiratório
- doenças do aparelho cardiovascular
- enfermidades do aparelho genito-urinário
- enfermidades gastro-enterológicas
- enfermidades crônico-degenerativas
- hipertensão arterial
- diabetes
- doenças reumáticas
- doenças neurológicas
- enfermidades hematológicas
- doenças infecciosas e parasitárias
- hanseníase
- tuberculose
- doenças sexualmente transmissíveis
- doenças ocupacionais
- distúrbios psicológicos e psiquiátricos mais prevalentes
- alcoolismo, drogadição e tabagismo.
- uso de psicofármacos
- relação médico-paciente
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica:
 - a) - Conceito

CLÍNICA CIRÚRGICA

- principais intercorrências cirúrgicas da infância
- Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais
- pequenas cirurgias: suturas, fimose, retirada de cistos, drenagem de abscessos.
- abdômen agudo
- repercussões clínicas e acompanhamento geral no pós-operatório
- relação médico-paciente

SAÚDE COLETIVA

- epidemiologia das patologias de maior prevalência: doenças infecto, contagiosa, doenças crônico-degenerativo, saúde ocupacional, saúde mental, pesquisa de focos epidêmicos.
- vigilância epidemiológica e sanitária
- medidas gerais de profilaxia
- doenças de notificação compulsória
- mecanismo de transmissão das doenças

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

- características do agente, hospedeiro e meio ambiente
 - indicadores de morbi-mortalidade
 - processo saúde doença
 - atividades relacionadas à comunidade: auto-cuidado, educação em saúde, visita domiciliar.
 - planejamento, administração e avaliação da assistência médica de nível primário.
 - programas prioritários de atenção integral à saúde da mulher, criança e trabalhador.
 - ações básicas de saúde
 - sistemas locais de saúde
 - organização dos servidores no sistema unificado e descentralizado de saúde
- SAÚDE MENTAL**
- noções básicas de: neuroses, psicoses, alcoolismo, epilepsias, emergência psiquiátricas, assistência geriátrica.

1.05	Pedagogo Social
<p>LINGUA PORTUGUESA</p> <p>1. Interpretação e compreensão de textos. Identificação de tipos textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Critérios de textualidade: coerência e coesão. Recursos de construção textual: discurso direto e indireto; pressupostos e subentendidos. Funções da linguagem. Níveis de linguagem e adequação ao contexto de uso da norma padrão. Gêneros textuais da Redação Oficial. Princípios gerais. Uso dos pronomes de tratamento. Estrutura interna dos gêneros: ofício, memorando, requerimento, relatório, parecer.</p> <p>2. Conhecimentos linguísticos. Conhecimentos gramaticais de acordo com o padrão culto da língua. Morfologia:</p> <p>Estrutura e formação de palavras. Reconhecimento e emprego das classes de palavras. Relações semânticas no emprego das palavras. Pontuação e efeitos de sentido. Sintaxe: oração, período; termos das orações; articulação das orações: coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego da crase.</p> <p>3. Domínio da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Significação literal e contextual de vocábulos.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p>Ética, Educação, teorias, abordagem e concepção pedagógicas. Lei 8.742/1993 – LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; PNAS – Política Nacional de Assistência Social; NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.</p>	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1.06	Professor Educação Infantil
<p><u>LINGUA PORTUGUESA</u></p> <p>1. Interpretação e compreensão de textos. Identificação de tipos textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Critérios de textualidade: coerência e coesão. Recursos de construção textual: discurso direto e indireto; pressupostos e subentendidos. Funções da linguagem. Níveis de linguagem e adequação ao contexto de uso da norma padrão. Gêneros textuais da Redação Oficial. Princípios gerais. Uso dos pronomes de tratamento. Estrutura interna dos gêneros: ofício, memorando, requerimento, relatório, parecer.</p> <p>2. Conhecimentos linguísticos. Conhecimentos gramaticais de acordo com o padrão culto da língua. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Reconhecimento e emprego das classes de palavras. Relações semânticas no emprego das palavras. Pontuação e efeitos de sentido. Sintaxe: oração, período; termos das orações; articulação das orações: coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego da crase.</p> <p>3. Domínio da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Significação literal e contextual de vocábulos.</p> <p><u>CONHECIMENTOS GERAIS</u></p> <p>Currículo escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processo de Ensino-Aprendizagem: conceitualização, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica.</p> <p><u>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</u></p> <p>AÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS: O lúdico nos anos iniciais: articulação entre a educação infantil e os anos iniciais. A organização dos espaços e dos tempos nos anos iniciais. Teóricos: Maria Montessori, John Dewey, Célestin Freinet, Alexander S. Neill, Antón S. Makarenko, Jean Piaget, Paulo Freire. A organização do currículo: Centros de interesse, Tema Gerador, Projetos. AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E A CRIANÇA DOS ANOS INICIAIS: Processo de construção e apropriação da linguagem escrita; Psicogênese da língua escrita: hipóteses na aquisição e suas implicações para a alfabetização; Condições prévias à alfabetização e ao letramento; Concepções de leitura e escrita; Diferentes metodologias em alfabetização; Articulação entre literatura e alfabetização; Recursos e materiais de leitura e escrita. ARTES NOS ANOS INICIAIS: Eixo de Aprendizagem da Arte. Relação entre Desenho e Escrita. Linguagens e a Arte. Proposta Triangular. CIÊNCIAS NATURAIS NOS ANOS INICIAIS: Histórico e perspectivas do ensino de Ciências no Brasil; O antropocentrismo e o ensino de Ciências; Caracterização da Ciência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Objetivos do ensino de Ciências; O Ensino de Ciências numa perspectiva construtivista; Orientações gerais para a prática do professor: seleção e utilização do livro didático; resolução de problemas; experimentação; pesquisa; projetos; temas geradores. Planejamento curricular e programático em ciências. ESTUDOS SOCIAIS NOS ANOS INICIAIS: A Geografia, a História e a Pluralidade Cultural. O processo de ensino-aprendizagem e seus diferentes enfoques. A epistemologia da ação docente. Metodologia do ensino de Geografia e História. MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS: O Sistema de Numeração Decimal; O cálculo mental e escrito; A construção das Operações</p>	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Matemáticas nos Anos Iniciais; Didática e Metodologia da Matemática nos Anos Iniciais. CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA: Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA: Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação. Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Psicologia do Desenvolvimento - A criança dos Anos Finais. O desenvolvimento cognitivo, psico-social, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Constituição Federal - Capítulo da Educação do Art. 205 ao Art. 214; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº. 9.394/96 - Seção III - DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental-Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº. 2/1998; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº. 8.069/1990- Capítulo IV- Das medidas sócio-educativas Art. 112 ao Art. 125.

1.07

Professor Ensino Fundamental - 1ª a 5ª Série

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e compreensão de textos. Identificação de tipos textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Critérios de textualidade: coerência e coesão. Recursos de construção textual: discurso direto e indireto; pressupostos e subentendidos. Funções da linguagem. Níveis de linguagem e adequação ao contexto de uso da norma padrão. Gêneros textuais da Redação Oficial. Princípios gerais. Uso dos pronomes de tratamento. Estrutura interna dos gêneros: ofício, memorando, requerimento, relatório, parecer.

2. Conhecimentos linguísticos. Conhecimentos gramaticais de acordo com o padrão culto da língua. Morfologia:

Estrutura e formação de palavras. Reconhecimento e emprego das classes de palavras. Relações semânticas no emprego das palavras. Pontuação e efeitos de sentido. Sintaxe: oração, período; termos das orações; articulação das orações: coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego da crase.

3. Domínio da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Significação literal e contextual de vocábulos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Currículo escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processo de Ensino-Aprendizagem: conceitualização, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ACÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS: O lúdico nos anos iniciais: articulação entre a

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

educação infantil e os anos iniciais. A organização dos espaços e dos tempos nos anos iniciais. Teóricos: Maria Montessori, John Dewey, Célestin Freinet, Alexander S. Neill, Antón S. Makarenko, Jean Piaget, Paulo Freire. A organização do currículo: Centros de interesse, Tema Gerador, Projetos. AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E A CRIANÇA DOS ANOS INICIAIS: Processo de construção e apropriação da linguagem escrita; Psicogênese da língua escrita: hipóteses na aquisição e suas implicações para a alfabetização; Condições prévias à alfabetização e ao letramento; Concepções de leitura e escrita; Diferentes metodologias em alfabetização; Articulação entre literatura e alfabetização; Recursos e materiais de leitura e escrita. ARTES NOS ANOS INICIAIS: Eixo de Aprendizagem da Arte. Relação entre Desenho e Escrita. Linguagens e a Arte. Proposta Triangular. CIÊNCIAS NATURAIS NOS ANOS INICIAIS: Histórico e perspectivas do ensino de Ciências no Brasil; O antropocentrismo e o ensino de Ciências; Caracterização da Ciência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Objetivos do ensino de Ciências; O Ensino de Ciências numa perspectiva construtivista; Orientações gerais para a prática do professor: seleção e utilização do livro didático; resolução de problemas; experimentação; pesquisa; projetos; temas geradores. Planejamento curricular e programático em ciências. ESTUDOS SOCIAIS NOS ANOS INICIAIS: A Geografia, a História e a Pluralidade Cultural. O processo de ensino-aprendizagem e seus diferentes enfoques. A epistemologia da ação docente. Metodologia do ensino de Geografia e História. MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS: O Sistema de Numeração Decimal; O cálculo mental e escrito; A construção das Operações Matemáticas nos Anos Iniciais; Didática e Metodologia da Matemática nos Anos Iniciais. CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA: Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA: Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação. Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Psicologia do Desenvolvimento - A criança dos Anos Finais. O desenvolvimento cognitivo, psico-social, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Constituição Federal - Capítulo da Educação do Art. 205 ao Art. 214; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº. 9.394/96 - Seção III - DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental-Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº. 2/1998; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº. 8.069/1990- Capítulo IV- Das medidas sócio-educativas Art. 112 ao Art. 125.

1.08	Professor Educação Física
CONHECIMENTOS GERAIS Currículo escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processo de Ensino-Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço; Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.

1.09	Professor de Língua Alemã
<u>TÓPICOS DA PROVA ESCRITA</u>	
<ol style="list-style-type: none">1. Modpartikeln im geschriebenen und gesprochenen Deutsch2. Semantische und grammatische Aspekte der Präpositionen3. Passiv im Sprachvergleich4. Der Einsatz von lyrischen Texten im DaF-Unterricht5. Aktuelle Theorien des Zweitspracherwerbs	
<u>TÓPICOS DA PROVA DIDÁTICA</u>	
<ol style="list-style-type: none">1. Bildung und Gebrauchskontext des Futurs I2. Unterschiedliche Verwendung von Partizipialkonstruktionen3. Landeskundliche Aspekte der Wiedervereinigung4. Satz- und Wortakzent5. Pragmatische Aspekte in der interkulturellen Kommunikatio	

1.10	Auxiliar de Manutenção e Conservação II
Noções de serviços de roçadas, capinas, manutenção de estradas; serviços braçais; transportes de móveis, máquinas e utensílios; uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante; prevenção de acidentes no trabalho; noções básicas da RDC nº. 306/2004 – Gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde / EPI.	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PROVA PRÁTICA

De acordo com as atribuições transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do Candidato.

Atividades:

Executar atividades inerentes ao cargo – serviços braçais, e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

Duração da Prova: de 20 a 30 minutos

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidades com ferramentas;

II – Eficiência/Qualidade;

III – Produtividade;

IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material;

V – Técnica/Aptidão/Eficiência;

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

NF = (Soma dos pontos de todos os critérios/10)

1.11	Operador de Máquina II
<ol style="list-style-type: none">1. Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo.2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro)3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito.4. Direção Defensiva (preventiva)5. Noções de Primeiros Socorros.6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito)7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: O condutor, O pedestre e A via.8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.	
PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA	
<p>De acordo com as atribuições transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do Candidato. A Prova Prática será realizada obedecendo duas partes.</p> <p>Cada parte será avaliada de 0,0 a 10,0 pontos, será determinada de acordo com a seguinte equação:</p> <p>NF = (Nota da 1 parte + Nota da 2 parte/ 2).</p> <p>A Primeira parte terá peso 5 e a Segunda parte terá peso 5.</p> <p>A nota final será a média ponderada destas duas partes.</p>	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1ª Parte - O Candidato será submetido a uma Prova, sob a forma de testes, sobre:

- Regras e Legislação do Trânsito.
- Conhecimento da malha rodoviária da Micro e Macro Região.
- Noções de Primeiros Socorros.
- Direção Defensiva.

2ª Parte - O Candidato será submetido à Prova de TRAJETO e OPERAÇÃO

1.12	Motorista II
<p>Relações Públicas e Humanas; Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo; Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva (preventiva); Noções de Primeiros Socorros; Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito); Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via; Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.</p> <p>PROVA PRÁTICA</p> <p>De acordo com as atribuições transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades para avaliação dos conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do Candidato. A Prova Prática será realizada em duas etapas/partes.</p> <p>Cada etapa/parte será avaliada de 0,0 a 10,0 pontos e será determinada de acordo com a seguinte equação:</p> <p>NF = (Nota da 1 parte + Nota da 2 parte/ 2).</p> <p>A Primeira etapa/parte terá peso 5 e a Segunda etapa/parte terá peso 5. A nota final será a média ponderada destas duas etapas/partes.</p> <p>1ª Etapa/Parte: O Candidato será submetido a uma Prova, sob a forma de testes, sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regras e Legislação do Trânsito;b) Conhecimento da malha rodoviária da Micro e Macro Região;c) Noções de Primeiros Socorros;d) Direção Defensiva. <p>2ª Etapa/Parte: O Candidato será submetido à Prova de TRAJETO e OPERAÇÃO.</p>	

1.13	Auxiliar de Serviços Gerais
<p>Na prova específica as questões serão elaboradas sobre conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no item anterior deste Anexo.</p> <p>Descrição Sumária:</p> <ul style="list-style-type: none">1 - Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios;2 - Fazer serviços de faxina em geral;3 - Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;4 - Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;	

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

- 5 – Limpar e arrumar banheiros e toaletes;
- 6 - Lavar e encerar assoalhos;
- 7 - Executar a limpeza do Plenário, antes e após reuniões;
- 8 - Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados;
- 9 - Lavar vidros, espelhos e persianas;
- 10 - Varrer pátios;
- 11 - Fazer merenda escolar, café, chás e servi-los aos alunos;
- 12 - Fechar portas, janelas e vidros de acesso;
- 13 - Executar outras tarefas afins.

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA

De acordo com as atribuições transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do Candidato.

A Prova Prática será realizada obedecendo duas partes.

Cada parte será avaliada de 0,0 a 10,0 pontos, será determinada de acordo com a seguinte equação:

NF = (Nota da 1 parte + Nota da 2 parte/ 2).

A Primeira parte terá peso 5 e a Segunda parte terá peso 5.

A nota final será a média ponderada destas duas partes.

1ª Parte - O Candidato será submetido a uma Prova, sob a forma de testes, sobre:

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios;

2ª Parte - O Candidato será submetido à Prova de Limpeza ou de elaboração de Merenda Escolar.

1.14

Motorista Socorrista (SAMU)

Relações Públicas e Humanas; Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo; Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva (preventiva); Noções de Primeiros Socorros; Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito); Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via; Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

PROVA PRÁTICA

De acordo com as atribuições transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades para avaliação dos conhecimentos e a experiência do candidato na

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do Candidato. A Prova Prática será realizada em duas etapas/partes.

Cada etapa/parte será avaliada de 0,0 a 10,0 pontos e será determinada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = (Nota da 1 parte + Nota da 2 parte / 2).$$

A Primeira etapa/parte terá peso 5 e a Segunda etapa/parte terá peso 5.

A nota final será a média ponderada destas duas etapas/partes.

1ª Etapa/Parte: O Candidato será submetido a uma Prova, sob a forma de testes, sobre:

- a) Regras e Legislação do Trânsito;
- b) Conhecimento da malha rodoviária da Micro e Macro Região;
- c) Noções de Primeiros Socorros;
- d) Direção Defensiva.

2ª Etapa/Parte: O Candidato será submetido à Prova de TRAJETO e OPERAÇÃO.

1.15	Técnico de Enfermagem (SAMU)
Conteúdo - Política Nacional de Atenção às Urgências, Histórico da Assistência à Saúde no Brasil, Lei que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, Cadeia de sobrevivência adulto e infantil (vias aéreas, ventilação, oxigenação, desobstrução, reanimação cardiorrespiratória. Urgências clínicas (respiratórias, cardiocirculatórias, neurológicas, metabólicas e intoxicação exógenas), Urgências psiquiátricas (psicose, tentativa de suicídio, depressões e síndromes cerebrais orgânicas) Urgências traumáticas em adulto e crianças (ferimentos, afogamento, queimaduras, hemorragias, choque e demais traumas), Urgências Obstétricas (trabalho de parto normal, hemorragias, abortamentos, hipertensão na gestação e suas complicações) Atendimento a múltiplas vítimas, Remoção, Imobilizações e Transporte de vítimas, Medicação, Controle de Infecção (desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos). Fármacos utilizados em situações de urgências.	

SÃO BONIFÁCIO (SC), 12 de janeiro de 2016.

LUIS ROHLING

Presidente da Comissão do Concurso Público

Fica homologado o **ANEXO II** do presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2016**, a data, o local e o horário da prova.

SÃO BONIFÁCIO (SC), 12 de janeiro de 2016.

LAURINO PETERS

Prefeito Municipal

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**ANEXO III - do EDITAL 001/2016
PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

REQUERIMENTO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____,

CPF: _____,

Candidato (a) _____

Inscrito (a) para o Cargo de: _____,

Código _____,

Residente: _____

_____, nº _____, Bairro: _____, Fone: (____) _____,

Portador da Necessidade Especial _____,

requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Bonifácio SC, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016, de 12 de janeiro de 2016, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

N. Termos

P. Deferimento.

São Bonifácio SC, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO IV - do EDITAL 001/2016

Formulário de envio de Títulos

À

Comissão Executiva do Concurso Público

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme o Edital.

1- Número de Documentos Entregues: _____

2- Nome do candidato: _____

3- Nº. de inscrição: _____

4- Cargo: _____

5- O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

Referente: Documentos Títulos – Concurso Público Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC

6- Os documentos enviados, todos autenticados, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame de concurso.

7- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

Especificação dos Títulos	Pontos
TOTAL	

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise. Deverá apenas enviar documentos que comprovem a pós-graduação realizada, especialização, mestrado e/ou doutorado, ainda expressamente CONCLUÍDOS, não sendo válidos cursos em que o candidato encontra-se apenas matriculado e em curso.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

ANEXO V - do Edital 001/2016

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Inscrição: _____

Carteira de Identidade Nº: _____

Questionamento: _____

Embasamento:

Data: ___/___/2016

Assinatura: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

ANEXO VI

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo M()F ()</i>
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>	<i>Fone: ()</i>	
<i>Endereço:</i>	<i>Bairro:</i>	
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Candidato:</i>	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016	
<i>Número da Inscrição:</i>	
<i>Cargo:</i>	
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>	
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>	
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Responsável pelo recebime</i>